

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCII • Nº 16

Defensoria Pública

Recife, quarta-feira, 22 de julho de 2015

INAUGURAÇÃO

Núcleo de Afogados tem reforma inaugurada

Quatro amplas salas de atendimento, recepção e ambiente totalmente climatizado e informatizado. Essas são algumas das características do moderno Núcleo de Afogados, que foi totalmente reformado, ganhando pintura, mobiliário restaurado, inaugurado pelo Defensor Público Geral (DPG), Manoel Jerônimo, nesta quarta-feira (15/07). A solenidade reuniu Defensores Públicos, servidores, representantes da sociedade civil.

Antes do descerramento da placa, o DPG agradeceu a presença de todos. Ressaltou o orgulho dos que fazem a Defensoria Pública de Pernambuco ao entregar mais uma unidade reformada. “A nossa intenção é proporcionar aos defensores e assis-

tidos, locais adequados e humanizados para atendimento, fazendo com que o nosso colega tenha cada vez mais prazer em exercer sua vocação, sentindo-se motivado a trabalhar em prol da sociedade”, enfatizou.

A Subdefensora Cível da Capital, Ângela Valdivino, lembrou a sua visita aos Núcleos do Recife para conhecer a realidade de cada unidade. “De todos que percorri, constatei, sem sombra de dúvida, que o de Afogados era o que mais precisava de reforma tanto do imóvel quanto de seu mobiliário. Hoje, ao retornar a Unidade, fui surpreendida com a recuperação do local. Temos que louvar a iniciativa do Defensor Geral e da Coordenação de Planejamento e Gestão”, revelou.

Segundo o chefe do Núcleo, Geraldo Delmas, a entrega da Unidade reestruturada, é um sonho realizado. “Há vários anos atuo neste Núcleo e desde então via a necessidade de uma intervenção como esta. O bairro de Afogados e região necessitando de um local mais digno e com a infraestrutura mais adequada. Agradeço ao DPG Manoel Jerônimo por tornar isso realidade”, disse emocionado.

O Defensor Público, Antônio Carlos Cirilo, que atua no Núcleo desde 1998, disse que só tem agradecer a atual administração da DPPE pela reforma do imóvel. “Era um pleito antigo, mas hoje, finalmente, fomos atendidos. Agora, tanto o colega quanto o nosso assistido têm,



Foto: @jhpaparazzo - Ascom/DPPE

SOLENIDADE reúne Defensores e servidores públicos

de fato, um local mais humanizado”, ressaltou.

O Presidente da Associação dos Defensores Públicos de Pernambuco, Edmundo Siqueira Campos, para-

benizou o DPG, Manoel Jerônimo, pelas inaugurações e reformas dos Núcleos da DPPE. “Essa gestão tem uma visão macro da Instituição, que não só valori-

za a categoria, como oferece melhor condição de trabalho para o Defensor Público o que recai sobremaneira no bom atendimento ao nosso assistido”, frisou.

Aprovado em Pernambuco o Dia Estadual do Defensor Público

O Deputado Estadual, Rogério Leão, propôs Projeto de Lei, número 15.526/2015, que institui o Dia Estadual do Defensor Público. Tal iniciativa foi aprovada por unanimidade pelos Deputados Estaduais e sancionada pelo Governador do Estado, Paulo Câmara, que reconheceu como extremamente importante a comemoração do Dia Estadual do Defensor Público, em

razão dos valiosos serviços prestados por este profissional jurídico. O Defensor Público Geral, Manoel Jerônimo, oficiou a Assembleia Legislativa de Pernambuco e ao Deputado, autor do Projeto, agradecendo a iniciativa e informando que tal gesto serve de motivação para que os Defensores Públicos continuem trabalhando com muito afinco e amor às causas sociais da Instituição.



Foto: @jhpaparazzo - Ascom/DPPE

Encontro do Defensor Público Geral, Manoel Jerônimo, com o Deputado Rogério Leão

CAPACITAÇÃO

Centro de Estudos e Pesquisas Institucionais da DPPE entrega Certificados a participantes do Curso de Mediação de Conflitos

Foto: @jhpaprazzo - Ascom/DPPE

O Curso de Mediação de Conflitos, promovido pelo Centro de Estudos e Pesquisas Institucionais da Defensoria Pública de Pernambuco (CEPI), ocorreu em quatro encontros realizados entre os meses de Abril e Maio deste ano e contou com a participação de Defensores Públicos e servidores da Instituição. A cerimônia de entrega dos certificados aconteceu, na última quarta-feira (08/07), no Auditório Defensor Público Thiago César Abrantes Olímpio, na Sede da DPPE.

As aulas foram ministradas pela advogada Soraya Vieira Nunes, fundadora e presidente do Conselho Mantenedor do Instituto Nacional de Mediação e Arbitragem Seccional do Estado de Pernambuco (INAMA/PE).

O Defensor Público Geral, Manoel Jerônimo, abriu a solenidade de entrega dos certificados enaltecendo o CEPI e a realização do Curso de Mediação de Conflitos. “Para nós a finalização desse curso representa um marco para a Instituição, principal-

mente, porque estamos preparando novos talentos na DPPE. Os ensinamentos ministrados aqui servirão de base para os Núcleos de Mediação, Conciliação e Arbitragem que inauguraremos, em parceria com o Tribunal de Justiça de Pernambuco, ainda neste segundo semestre”, enfatizou.

Os coordenadores do CEPI, os Defensores Públicos Amanda Marques e Maurício Galvão ficaram muito satisfeitos com o sucesso do curso. “O que demonstra o grande interesse dos Defensores e demais profissionais da casa em se aperfeiçoar, e nos motiva a buscar a realização de novos cursos visando à qualificação profissional de todos que compõe a DPPE, frisaram. Os Coordenadores informam que dentre os cursos que estão sendo organizados para este semestre, destacam-se: o Novo Código de Processo Civil, o de Gramática e Redação Jurídica e o do Tribunal do Júri na Prática, cujas contratações estão em andamento.

De acordo com a Defensora Pública, Maria Elvira Borba Bezerra, a



FORMANDOS da 1ª Turma do Curso de Mediação de Conflitos

participação no curso foi fundamental. “Tive a oportunidade de saber como devemos nos comportar durante a mediação, como por exemplo, não interferir no acordo das partes. Para a psicóloga Margareth Barbosa, do Centro de Apoio Psicossocial da DPPE, foi com grande satisfação que realizou mais uma conquista. “Essas oportunidades proporcionadas pelo Centro de Estudos da DPPE cria novos degraus na

atualização do aprendizado. Vejo com orgulho a Gestão de Dr. Manoel Jerônimo que oportuniza a nós, psicólogas e assistentes sociais, participarem de um curso junto com Defensores Públicos, com o objetivo de colaborar com a mediação de conflitos dos casos atendidos pela Instituição. Esperamos novos cursos para prestarmos cada vez mais um atendimento de qualidade aos nossos assistidos”, disse, emocionada.

Programa Defensor = Professor Aluno = Cidadão entrega certificados

Foi uma tarde de celebração para os alunos do curso promovido pela Defensoria do Estado através do Programa Professor = Defensor Aluno = Cidadão. A entrega dos certificados para cerca de 50 alunos de comunidades do Recife pontuou mais um degrau de conhecimento no âmbito de conceitos de Direito, Justiça e Cidadania, de maneira didática, acessível e objetiva.

“A partir do momento que se leva à sala de aula conhecimentos essenciais ao exercício da cidadania, maiores são as chances de reconstrução de uma sociedade melhor organizada, onde a compreensão e prática de direitos e obrigações viram rotina”, destacou o Defensor Público Geral, Manoel Jerônimo, ressaltando, ainda, a relevância da Instituição atuar em várias frentes, principalmente

na extraprocessual.

Manoel Jerônimo parabenizou os coordenadores do Programa Jocelino Nunes (Subdefensor do Interior) e a Defensora Pública Mirella Wanderley Nunes, além de todos os Defensores que ministraram os cinco dias de aula nas Comunidades de Três Carneiros Baixo e Dois Unidos: Helane Malheiros, Hermelinda Coutinho, João Paulo, Jocelino Nunes, Leonardo Alexandre de Carvalho.

Os coordenadores Jocelino e Mirella comemoram os resultados e os números de atendimentos. “Do início da gestão de Dr. Manoel até o presente momento já contabilizamos mais de 150 pessoas concluído o nosso curso. A próxima comunidade é a do Coque e acredito que ministraremos aulas para, pelo menos, trinta pessoas” - ressaltaram.

Maria Rita dos Santos, 52 anos, au-



Foto: @jhpaprazzo - Ascom/DPPE

REPRESENTANTES de comunidades em sintonia com a DPPE

xiliar de enfermagem, moradora de Três Carneiros Baixo, Ibura, disse que percebeu a diferença na vida. “Hoje, me sinto mais fortalecida. Consigo me expressar com firmeza quando vejo meu direito sendo desrespeitado”. O líder comu-

nitário de Três Carneiros Baixo, José Edivaldo da Silva, 52 anos também, enfatizou que “os Defensores sempre esclarecem as dúvidas, deixando todos à vontade para questionar sobre qualquer coisa que anseiam entender”.



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

DEFENSOR PÚBLICO GERAL
Manoel Jerônimo de Melo Neto

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL
José Fabrício Silva de Lima

SUBDEFENSOR DE CAUSAS COLETIVAS
Adriano Leonardo de O. Filgueira Galvão

SUBDEFENSORA CÍVEL DA CAPITAL
Ângela Celi L. Valdivino Alves

SUBDEFENSOR CRIMINAL DA CAPITAL
José Antônio Fonseca de Mello

SUBDEFENSORA DE RECURSOS
Roberta Rodrigues Pitanga de Macedo

SUBDEFENSORA DA REGIÃO METROPOLITANA
Andréa Neusa M. Lundgren de Moraes

SUBDEFENSOR DO INTERIOR
Jocelino Nunes Neto

CORREGEDORA GERAL
Ana Maria Oliveira de Moura

CORREGEDORA AUXILIAR
Sandra Quaresma de Lima

CORREGEDOR AUXILIAR
Gabriel Maciel Gondim

COORDENADOR DE GESTÃO
Robério Vilarim Teixeira Neto

CONTROLADOR GERAL
Celso Antônio Rodrigues da Fonseca Júnior

CHEFE DE GABINETE
Maria do Carmo V. Peixoto Tabosa

ASSESSORIA DE GABINETE
**Defensores: Luciano Campos Bezerra e
Cristiana Magalhães P. de Melo**

ASSESSORIA DE IMPRENSA
Fátima Freire DRT/PE-2340

DIAGRAMAÇÃO
Camila Cruz

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE
PERNAMBUCO

Endereço: Rua Marquês do Amorim, nº 127,
bairro: Boa Vista, Recife-PE - CEP 50.070.330

Fone: (81) 3182-3700

Call Center: 0800 081 0129

e-mail: comunicacaodppe@gmail.com

Facebook: Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

www.defensoria.pe.gov.br

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público Geral: **Manoel Jerônimo de Melo Neto**

PORTARIAS DO DIA 22.07.2015

O Defensor Público Geral do Estado no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 124 de 02/07/2008, **RESOLVE**:

Nº 534/2015 - CONSIDERANDO o termo de declarações prestadas pela Sra. M.D.C.D.A, agente administrativa do Núcleo de Limoeiro, dando conta que presenciou o Exmº. Defensor Público F.J.A.G.G, cobrando a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais), de uma assistida, com o fim de soltar seu esposo acusado do estupro de uma neta;

CONSIDERANDO os esclarecimentos prestados pelo citado Defensor Público às fls. 05/08 e o parecer nº 06/2015 de fls. 09 constantes destes autos;

CONSIDERANDO, finalmente, que esses fatos, em tese, revelam o descumprimento dos deveres funcionais previstos na Lei Complementar Federal nº 80/1994 (vide art. 130, II e III) e na Lei Complementar Estadual nº 20/1998 e podem ensejar a aplicação da pena disciplinar de suspensão ou demissão.

RESOLVE:

1. Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em face do Exmº. Defensor Público F.J.A.G.G;

2. Determinar o registro e a autuação do expediente pela Corregedoria Geral, comunicando-se ao Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública, para o devido acompanhamento;

3. Designar as Excelentíssimas Defensoras Públicas abaixo nominados, como Membros da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar:

- Presidente: Defensora Pública ANA MOURA OLIVEIRA DE MOURA;

- Titular: Defensora Pública ANA ELIZABETH MOREIRA NEVES;

- Titular: Defensora Pública THAÍS GUARANÁ MARTINS DE SIQUEIRA.

4. Designar o **dia 03 de agosto de 2015, pelas 14 horas para oitava da denunciante**, a *ocorrer na Sala da Corregedoria Geral, situada na Rua Marques do Amorim, nº 127, Boa Vista, Recife/PE*, que deve ser notificada para tal fim.

5. Designar o **dia 17 de agosto de 2015, pelas 14 horas, para interrogatório do acusado**, a *ocorrer na Sala da Corregedoria Geral, situada na Rua Marques do Amorim, nº 127, Boa Vista, Recife/PE*, e **determinar a sua citação**, a ser realizada, no mínimo, cinco dias antes da oitava da denunciante. O mandado deverá conter: a) cópia da portaria; b) informação de que o acusado poderá constituir advogado que o representará em todos os atos e termos do processo; c) data, hora e local do interrogatório, que poderá ser acompanhado pelo advogado do acusado; d) data, hora e local da oitava da denunciante, que deverá ser acompanhada pelo advogado do acusado; e) informação de que o acusado não assistirá à inquirição do denunciante; mas poderá ter ciência, antes de ser interrogado, das declarações que aquele houver prestado; f) informação de que o acusado poderá arrolar até três testemunhas e requerer provas, no prazo de 3 (três) dias após a data designada para seu interrogatório; g) informação de que, se não comparecer, será decretada sua revelia, prosseguindo-se nos demais atos e termos do processo;

6. Arrolar a seguinte testemunha a ser oportunamente ouvida:

- Excelentíssima Defensora Pública J.C.C.D;

7. Requisitar a folha funcional do(a) acusado(a).

8. Designar os agentes administrativos da Corregedoria Geral, para cumprir as determinações deste procedimento.

Nº 535/2015 – Resolve - Art. 1º - Alterar o art. 6º da Portaria nº 0995/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º – Ficam designados os seguintes membros, para compor o Grupo de Trabalho de que trata a presente portaria:

Manoel Jerônimo de Melo Neto – Defensor Público Geral
Elizabete Aguiar da Fonseca Xavier – Defensora Pública
Carmem Dolores Veiga dos Santos – Assistente em Gestão Pública
Armando Cesare Tomasi – Assessor Jurídico
Robério Vilarim Teixeira Neto – Coordenador de Gestão
Fábio Barros de Fonseca – Assistente em Gestão de Tecnologia da I. e C. Suporte
Celso Antônio Rodrigues da Fonseca Júnior – Controlador Geral
Ilka Medeiros Papariello – Consultora Financeira
José Helton Pedro da Silva – Assessor Jurídico”

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 536/2015 - Dispensar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **MARTA MAIA E SILVA GALVÃO**, mat. 289.354-1, da participação do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na 1ª Vara Criminal da Capital, a partir de 01.08.2015.

Nº 537/2015 – Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **MARTA MAIA E SILVA GALVÃO**, mat. 289.354-1, para participar do Grupo de Trabalho de Instrução do Júri e de Execuções Penais, duas vezes por semana, na 2ª Vara do Tribunal do Júri da Capital, a partir de 01.08.2015.

Nº 538/2015 - Dispensar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **SILMA DIAS RIBEIRO DE LAVIGNE**, mat. 257.703-8, da participação do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na 4ª Vara de Execuções Penais da Comarca de Petrolina, a partir de 01.08.2015.

Nº 539/2015 – Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **SILMA DIAS RIBEIRO DE LAVIGNE**, mat. 257.703-8, para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Petrolina, a partir de 01.08.2015.

Nº 540/2015 – Publicar a concessão de 60 (sessenta) dias de licença inicial, pelos arts. 115 e 110 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, a partir de 29.06.2015 para a Excelentíssima Defensora Pública **MARIA PAULA CAVALCANTI SIQUEIRA CAMPOS DE OLIVEIRA**, mat. 135.967-3, conforme declaração do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco (IRH) e Laudo Médico nº. 9952/2015.

Nº 541/2015 – Deferir o gozo de férias do Excelentíssimo Defensor Público **ANTONIO LUIZ DA SILVA NETO**, mat. 297.315-4, de 30 (trinta) dias, a partir de 30.07.2015, referente ao exercício 2014.

Nº 542/2015 - Deferir gozo de férias da Excelentíssima Defensora Pública **ALICE MARIA QUEIROZ DOS SANTOS**, mat. 291.517-0, de 10 (dez) dias, a partir de 08.07.2015, referente ao exercício 2015.

Nº 543/2015 – Publicar a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença inicial, pelo art. 126 da Lei 6123 de 20.07.1968, alterada pela Lei Complementar nº 91 de 21.06.2007, a partir de 26.05.2015 para a Excelentíssima Defensora Pública **NATHÁLIA WOLFENSON JAMBO FARINHA**, mat. 297.295-6, conforme declaração do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco (IRH) e Laudo Médico nº. 9377/2015.

Nº 544/2015 - Publicar a concessão de 15 (quinze) dias de licença inicial pelo art. 115 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, a partir de 01.06.2015 para a Excelentíssima Defensora Pública **MARIA ELEANE CAVALCANTE**, mat. 119.184-5, conforme declaração do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco (IRH) e Laudo Médico nº. 9396/2015.

Nº 545/2015 - Publicar a concessão de 15 (quinze) dias de licença inicial, pelos arts. 115 e 110 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, a partir de 29.06.2015 para a Excelentíssima Defensora Pública **SANDRA QUARESMA DE LIMA**, mat. 275.647-1, conforme declaração do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco (IRH) e Laudo Médico nº. 10055/2015.

Nº 546/2015 – Deferir o gozo de férias do Excelentíssimo Defensor Público **JOÃO PAULO GUEDES ACIOLY**, mat. 297.293-0, de 15 (quinze) dias, a partir de 16.07.2015, referente ao exercício 2011.

Nº 547/2015 - Deferir a interrupção das férias da Excelentíssima Defensora Pública **MARIA CRISTINA DE ARAÚJO SAKAKI**, mat. 136.900-8, a partir de 20.01.2015, ficando o restante para gozo oportuno, referente ao exercício 2015.

Nº 548/2015 – Deferir a alteração do gozo de férias da Excelentíssima Defensora Pública **LÉDA MARIA DE MELO PESSOA LEITE**, mat. 125.443-0, de 05 (cinco) dias, anteriormente programadas para 29.05.2015, para início em 08.06.2015, referente ao exercício 2015.

Nº 549/2015 - Deferir o gozo de férias da Excelentíssima Defensora Pública **PALOMA WOLFENSON JAMBO**, mat. 256.050-0, de 16 (dezesesseis) dias, a partir de 04.06.2015, referente ao exercício 2014.

Nº 550/2015 – Publicar a concessão de 08 (oito) dias de licença inicial pelo art. 115 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, a partir de 03.07.2015 para a Excelentíssima Defensora Pública **SILMA DIAS RIBEIRO DE LAVIGNE**, mat. 257.703-8, conforme declaração do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco (IRH) e Laudo Médico nº. 10381/2015.

Nº 551/2015 - Deferir a alteração do gozo de férias do Excelentíssimo Defensor Público **JOÃO PAULO GUEDES ACIOLY**, mat. 297.293-0, de 30 (trinta) dias, anteriormente programada para início em 01.05.2015, para gozo em momento oportuno, referente ao exercício 2015.

Nº 552/2015 - Deferir o pedido do Abono de permanência da Excelentíssima Defensora Pública **ISBELA CRISTINA DE CARVALHO BARRÊTO APOLINÁRIO**, mat. nº. 137.240-8, conforme Encaminhamento nº 029 da Coordenadoria de Gestão, com efeito retroativo a 01.04.2015.

Nº 553/2015 – Publicar a concessão de 30 (trinta) dias de licença inicial pelo art. 115 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, a partir de 06.07.2015 para a Excelentíssima Defensora Pública **VERA LÚCIA DE SIQUEIRA DUARTE**, mat. 127.954-8, conforme declaração do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco (IRH) e Laudo Médico nº. 10504/2015.

Nº 554/2015 – Publicar a concessão de 60 (sessenta) dias de licença inicial pelo art. 115 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, a partir de 30.06.2015 para a Excelentíssima Defensora Pública **JEOVANA CARMEM COLAÇO DRUMMOND**, mat. 297.292-1, conforme declaração do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco (IRH) e Laudo Médico nº. 9976/2015.

Nº 555/2015 - Designar os Excelentíssimos Defensores Públicos, abaixo relacionados, para participarem do Mutirão de Negociação Fiscal, no mês de Julho.

15.07.2015 – Danielle Monteiro de Lima Correia – Mat. 297.278-6

16.07.2015 – Maria Helane Malheiros César - Mat. 122.456-5

17.07.2015 – Maria Eliane Nogueira - Mat. 124.833-2

18.07.2015 – Mônica Maria Amaral Barros - Mat. 103.602-5

19.07.2015 – Clarice Marques Weyne - Mat. 297.284-0

20.07.2015 – Maria das Graças Miranda de Oliveira - Mat. 105.064-8

Nº 556/2015 – Deferir o pedido do Abono de permanência da Excelentíssima Defensora Pública **MARIA ELVIRA BORBA BEZERRA**, mat. nº. 128.839-3, conforme Encaminhamento nº 032 da Coordenadoria de Gestão, com efeito retroativo a 09.07.2015.

Comissão Permanente de Licitação

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 026/2015

Extrato do Termo Aditivo do Contrato nº 026/2013, celebrado com a empresa GT ENGENHARIA LTDA – ME, em 09.03.2014, referente ao aditamento em 47,80% (quarenta e sete inteiros e oitenta centésimos por cento) e à prorrogação da vigência em 60 (sessenta) dias para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco e seus Núcleos.

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, homologo o Processo nº. 70/2015, Pregão Eletrônico nº. 16/2015, cujo objeto é a Formação de Registro de Preço, para aquisição de eletro eletrônico, para atender as necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, a empresa ATACADÃO DOS ELETRODOMESTICO DO NORDESTE LTDA, CNPJ nº 70.120.662/0001-80, no valor global de R\$ 24.075,00 (vinte e quatro mil, setenta e cinco reais), a empresa MARIA JOSE FERREIRA ME, CNPJ nº 12.270.525/0001-26, no valor global de R\$ 1.379,80 (um mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), a empresa GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ nº 77.941.490/0001-55, no valor global de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), a empresa RENASCER MERCANTIL FERRAGISTA LTDA, nº 07.264.693/0001-79, no valor global de R\$ 2.773,50 (dois mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), a empresa CRISTIANE DIAS DE ARAUJO – EPP, CNPJ nº 05.890.335/0001-46, no valor global de R\$ 14.385,00 (quatorze mil, trezentos e oitenta e cinco reais), por não ter vislumbreado nenhum erro no presente processo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º005/2015

ATA DE REGISTRO N° 005/2015 DE PREÇOS DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N° 043/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2015.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Marques de Amorim, 127, Boa Vista, Recife-PE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.889.512/0001-67, neste ato, representada pelo Defensor Público Geral, o Senhor **MANOEL JERÔNIMO DE MELO NETO**, brasileiro, casado, Defensor Público, inscrito no CPF sob o nº 000.142.404-16, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, e pelo Subdefensor Público Geral, **JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA**, Defensor Público, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.366.694-40, portador da Cédula de Identidade nº 65568025, expedida pela SDS/PE, residente e domiciliada na cidade de Recife, Estado de Pernambuco doravante designado **ÓRGÃO GESTOR DA ATA**, nos Termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, em face do resultado obtido no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2015**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS**, para aquisição de gêneros alimentícios, ofertados pelas empresas **CERES CEREAIS E ESTIVAS LTDA, CONSERVI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA – ME, D&D ANGEIRAS DISTRIBUIDORA RECIFE REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**, doravante denominada **DETENTORAS DA ATA** consoante às cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações constantes do Anexo I do edital, respeitados os termos do Pregão Eletrônico nº 007/2015 e seus anexos, a minuta de contrato constante do processo, a proposta de preço apresentada, todos partes integrantes desta ata de registro de preço, independente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos serviços registrados, sendo-lhe facultado à utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preço preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os preços registrados dos serviços da pessoa jurídica são os seguintes:

EMPRESA: CERES CEREAIS E ESTIVAS LTDA – EPP					
CNPJ: 70.243.803/000152			FONE/FAX: 81 3224-7815		
END. Rua Álvaro Pinto Carnevalheira, nº 60, Piedade, Jaboatão dos Guararapes - PE			E-MAIL: etap.ltada@yahoo.com.br		
REPRESENTANTE LEGAL: José Francisco de Araujo			CARGO: SÓCIO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
POLPA DE FRUTA	CONGELADA,SEM ACUCAR, SABOR ACEROLA, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO,CONTENDO 10 UNIDADES DE 100 GRAMAS CADA	70	UNIDADE	R\$ 6,49	R\$ 454,30
POLPA DE FRUTA	CONGELADA,SEM ACUCAR, SABOR ACEROLA, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO,CONTENDO 10 UNIDADES DE 100 GRAMAS CADA	70	UNIDADE	R\$ 6,49	R\$ 454,30
POLPA DE FRUTA	CONGELADA,SEM ACUCAR, SABOR CAJU, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO,CONTENDO 10 UNIDADES DE 100 GRAMAS CADA	70	UNIDADE	R\$ 6,48	R\$ 453,60
POLPA DE FRUTA	CONGELADA, SEM ACUCAR, SABOR CAJA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIA ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATOXICO, CONTENDO 10 UNIDADES DE 100 GRAMAS CADA	70	UNIDADE	R\$ 7,30	R\$ 511,00

POLPA DE FRUTA	CONGELADA, SEM ACUCAR, SABOR TANGERINA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO, CONTENDO 10 UNIDADES DE 100 GRAMAS CADA	70	UNIDADE	R\$ 7,30	R\$ 511,00
POLPA DE FRUTA	CONGELADA, SEM ACUCAR, SABOR UVA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO, CONTENDO 10 UNIDADES DE 100 GRAMAS CADA	70	UNIDADE	R\$ 7,45	R\$ 521,50

EMPRESA: CONSERVI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA – ME					
CNPJ: 70.214.374/0001-95			FONE/FAX: 81 3421-4850		
END. Rua Cuiabá, 151, Candeias, Jaboatão dos Guararapes, Pernambuco			E-MAIL:		
REPRESENTANTE LEGAL: Paulo Cardoso Lins			CARGO: SÓCIO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AÇUCAR	OBTIDO DA TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,3%, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 0,3% P/P, SEM FERMENTAÇÃO, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOSE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM SACO EM SACO PLASTICO DE 1KG E EMBALAGEM SECUNDARIA EM FARDOS DE 30KG	100	FARDO 30,000 QUILO	R\$ 48,24	R\$ 4.824,00
COPO DESCARTÁVEL	DE POLIESTIRENO, PARA LÍQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 180ML, 198 GRAMAS DE ACORDO COM A NBR NUM. 14865	200	CAIXA 2500,000 UNIDADE	R\$ 58,83	R\$ 11.766,00

EMPRESA: D&D ANGEIRAS DISTRIBUIDORA RECIFE REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA					
CNPJ: 12.620.757/0001-67			FONE/FAX: 81 9727-3938		
END. Rua Sideral, 286, Setúbal Boa Viagem, Recife - Pernambuco			E-MAIL: Diogo.angeiras@recifedistribuidora.com		
REPRESENTANTE LEGAL: Diogo Kleber de Paiva Angeiras			CARGO: SÓCIO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
BISCOITO DOCE SEM RECHEIO	TIPO AMANTEIGADO DE DIVERSOS SABORES, COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP, PESANDO 390 GRAMAS	300	CAIXA 20,000 UNIDADE	R\$ 55,45	R\$ 16.635,00
CAFÉ	DEVENDO CONTER ATÉ ESPECIAL, ISENTO DE GRAOS PRETOS-VERDES OU FERMENTADOS ISENTO DE GRAOS, NA COR CASTANHO CLARO A MODERADO ESCURO, S/ AMARGOR TORRADO E MOIDO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DE REGULAR A INTENSO AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, QUALIDADE GLOBAL MÍNIMO ACEITÁVEL MAIOR QUE QUALIDADE GLOBAL SUPERIOR, CONTENDO IMPUREZAS MÁXIMO DE 1%, OUTROS PRODUTOS 0% UMIDADE ATÉ 5%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM EMBALAGEM TIPO ALMOFADA, CONTENDO 250 GRAMAS	3500	PACOTE 250,000 GRAMA	R\$ 2,96	R\$ 10.360,00

EMPRESA: DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI - EPP.					
CNPJ: 09.617.964/0001-58			FONE/FAX: 81 3453-5669		
END. Av. Raimundo Diniz, 153, Ipsep, Recife - Pernambuco			E-MAIL: diferencialcomercio@hotmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: Stanley de Oliveira Cipriano			CARGO: SÓCIO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ADOCANTE DIETÉTICO	COMPOSTO DE SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO, LÍQUIDO, ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO 12 FRASCOS DE 100ML CADA	30	CAIXA 12,000 UNIDADE	R\$ 17,05	R\$ 511,50

EMPRESA: KREATO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME.					
CNPJ: 03.330.091/0001-11			FONE/FAX: 81 3271-2214		
END. RUA DA SAUDADE, 270, LOJA 01, BOA VISTA – RECIFE/PE,			E-MAIL: cezavramos@hotmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: IVANILDO VALE DE SOUZA			CARGO: SÓCIO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
BISCOITO COM SAL	TIPO CREAM CRACKER, COMPOSIÇÃO BÁSICA PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, GORDURA VEGETAL HIDRO, ÁGUA E OUTRAS SUBSTANCIAS ALIMENTÍCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO RESISTENTE E ATOXICO DE 400 GRAMAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM SECUNDARIA TIPO CAIXA, DE PAPELAO, LACRADA E ROTULADA, COM PESO LÍQUIDO DE 8 KG	150	CAIXA 20,000 PACOTE	R\$ 40,04	R\$ 6.006,00

CLAUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE E REVISÃO

- 3.1 Os preços registrados são fixos e irremovíveis durante a vigência do Registro de Preço.
3.2 A revisão dos preços poderá ocorrer quando da incidência das situações previstas na alínea "d" do inciso II e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.3 Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

3.4 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

3.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o GESTOR DA ATA poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

3.6 Em qualquer hipótese, os preços decorrentes desta Ata não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

3.7 Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pelo GESTOR DA ATA para determinado item.

CLAUSULA QUARTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES**4.1 COMPETE AO ÓRGÃO GERENCIADOR**

4.1.1 Optar pela contratação ou não do objeto decorrente do Registro de Preço, nas quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de qualquer item, respeitada a legislação licitatória, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preço preferência em igualdades de condições, sem que caiba recurso ou indenização.

4.1.2 Indicar para os Órgãos e Entidades usuários do Registro de Preço a empresa e seus respectivos saldos.

4.1.3 Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

4.1.4 Gerenciar o Registro de Preço e acompanhar a prestação dos serviços e preços praticados.

4.1.5 Emitir autorização para adesão a Ata de Registro de Preço.

4.1.6 Cancelar o Registro de Preço quando presentes as situações previstas no Edital e na legislação vigente.

4.2 COMPETE AOS ÓRGÃOS USUÁRIOS

4.2.1 Firmar a contratação do objeto do Registro de Preço, através do contrato de adesão.

4.2.2 Informar ao Gerenciador da Ata, da inexecução total do compromisso, caracterizada pelo não comparecimento do fornecedor para a retirada da Autorização de fornecimento e assinatura do contrato, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes.

4.2.3 Notificar a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco dos casos de licitação com preços inferiores aos registrados em Ata.

4.2.4 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com as obrigações assumidas pela DETENTORA.

4.3 COMPETE A DETENTORA

4.3.1 Manter, durante a vigência do Registro de Preço, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.3.2 Atender a demanda dos órgãos usuários, mantendo-se os preços inicialmente registrados, inclusive quando houver pedido de revisão de preços, ficando garantido a compensação dos valores dos serviços já executados, no caso de reconhecimento da Administração do desequilíbrio originalmente estipulados.

4.3.3 vincular-se a novo preço, máximo, definido pela Administração, resultante do ato de revisão.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1 A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente.

5.2 O prazo de vigência do Registro de Preço, poderá ser prorrogado através de termos aditivos, mediante notificação, desde que seus preços continuem mais vantajosos para Administração Pública.

5.3 A critério da Administração poderá ser cancelado o registro de preço e instaurada nova licitação para a contratação do objeto do registro de preço, sem que caiba direito de recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEXTA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá ao Departamento responsável pela Gestão do Contrato, que se obriga a:

I. Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos serviços registrados;

II. Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;

III. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

IV. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

V. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

VI. Coordenar, com apoio da Comissão Permanente de Licitação, as formalidades de adesão a Ata por outros Órgãos ou entidades da Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

7.1 Os preços registrados poderão ser cancelados automaticamente, por decurso do prazo de vigência, quando não restarem fornecedores ou ainda pela Administração quando:

a) A CONTRATADA não formalizar o contrato decorrente do registro de preço e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata a que estiver vinculado, sem justificativa aceitável;

b) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

c) Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Recife para discussões de litígios decorrentes do objeto desta Ata, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em 6 (seis) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

MANOEL JERÔNIMO DE MELO NETO
Defensor Público-Geral

José Fabrício Silva de Lima
Subdefensor Público Geral
DEFENSORIA PÚBLICA DE PERNAMBUCO

José Francisco de Araujo
Representante
CERES CEREALIS E ESTIVAS LTDA - EPP

Paulo Cardoso Lins
Representante
CONSERVI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA – ME

Diogo Kleber de Paiva Angeiras
Representante
D&D ANGEIRAS DISTRIBUIDORA RECIFE REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA

Stanley de Oliveira Cipriano
Representante
DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI - EPP.

Ivanildo Vale de Souza
Representante
KREATO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME.

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, homologo o Processo nº. 72/2015, Pregão Eletrônico nº. 17/2015, cujo objeto é a Formação de Registro de Preço, cujo objeto é a aquisição de aparelhos de ar-condicionados, para esta Defensoria Pública do Estado de PE., a empresa MAXXIMA SOLUÇÕES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME, CNPJ nº 19.281.817/0001-03, no valor global de R\$ 67.725,00 (sessenta e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais), a empresa TACARUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.040.156/0001-10, no valor global de R\$ 159.168,00 (cento e cinquenta e nove mil, cento e sessenta e oito reais), por não ter vislumbrado nenhum erro no presente processo.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Pelo presente termo, ratifico o Processo nº 081/2015, Inexigibilidade nº. 07/2015, referente à Inscrição de profissional do setor de Contratos desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, no Congresso Brasileiro de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, visando atualização técnica e aperfeiçoamento da atividade, à pessoa jurídica GVP CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ nº 16.578.531/0001-04, no valor global de R\$ 3.895,00 (três mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

MANOEL JERÔNIMO DE MELO NETO
Defensor Público Geral

VII Reunião Ordinária do Condege é realizada na Câmara Legislativa do DF

O Presidente em exercício do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais, Manoel Jerônimo, Defensor Público Geral de Pernambuco, presidiu a VII Reunião Ordinária do Condege, ontem (20/07), na sala de reunião do Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em Brasília. O encontro contou com a presença do presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos, Joaquim Neto.

A participação do Condege na Comissão Nacional da Verdade, que trata da escravidão negra no Brasil, estava entre os assuntos a serem deliberados, além da proposta de criação do Conselho Nacional da Defensoria Pública. Ainda referente a Direitos Humanos, o colegiado se propôs a discutir a aprovação de três emendas da LC80/94, por solicitação da Comissão da



Divulgação

PARTICIPAÇÃO expressiva de Defensores Públicos Gerais na VII Reunião

Mulher. O objetivo é aprimorar a defesa dos direitos das mulheres, com destaque na atuação da Defensoria Pública nos casos de violência doméstica e familiar.

O DPG Manoel Jerônimo falou da importância da participação expressiva dos Defensores Públicos Gerais na Reunião. “O que demonstra, cada vez mais, o fortalecimento do

Condege”, enfatizou. Essa é a segunda reunião consecutiva do colegiado sediada na Capital Federal em 2015. O Presidente em exercício destacou, ainda, a importância da Câmara Legislativa ter cedido o espaço para a VII Reunião. “Aqui, temos a responsabilidade compartilhada entre a Defensoria e o Legislativo de garantir não apenas o acesso à Justiça, mas acesso à

cidadania, que tem um sentido muito mais abrangente”, frisou.

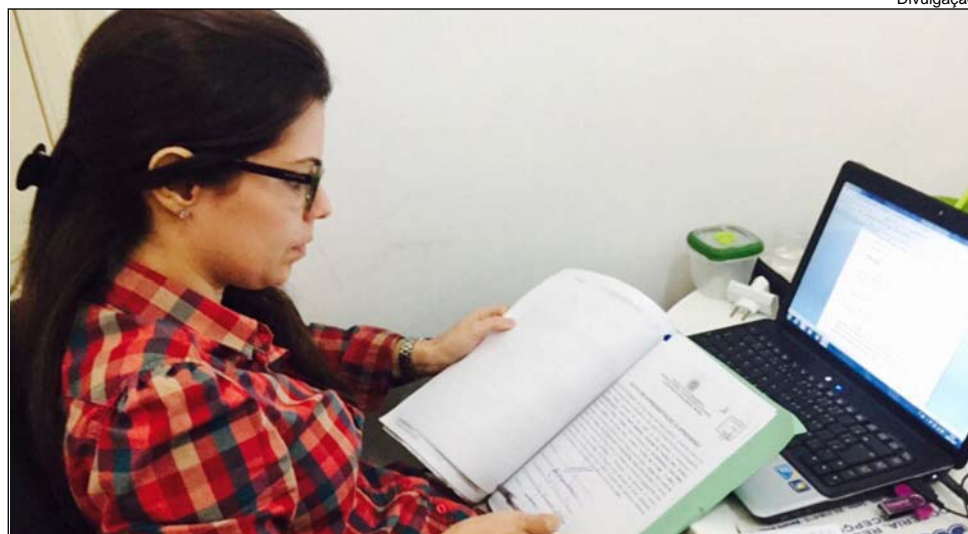
PAUTA: Entre os temas discutidos e deliberados na VII Reunião do Condege estavam: Assinatura do Termo de Cooperação entre a Defensoria Pública da União e a DPPE; Assinatura do 5º Termo Aditivo da Casa da Moeda e Apresentação da Minuta de Convênio entre o Condege e IBDFAM.

Núcleo de Goiana realiza Primeiro Mutirão de Habeas Corpus

Pelo menos 115 processos serão analisados durante o mutirão que vem sendo realizado no Núcleo de Goiana, com o objetivo de impetrar Habeas Corpus. A ação, que teve início nesta segunda-feira (20/08), conta com a participação das Defensoras Públicas que atuam na Vara Criminal: Tuanny Filgueira Soares Gomes e Amanda Batista Vieira e apoio dos estagiários

José Reginaldo dos Santos Filho, Matheus Falbo Oliveira e Marlene França de Souza.

De acordo a coordenadora do Mutirão e Chefe do Núcleo de Goiana, Erika Karla Farias Moura Diniz, o objetivo principal é a liberdade dos acusados que se encontram presos por excesso de prazo, cujo término só se dará com análise de todos os processos que estão nessa situação.



Divulgação

MUTIRÃO de HC analisará 115 processos

Defensoria Pública atua no Mutirão de Negociação Fiscal

Foto: @jhpaprazzo - Ascom/DPPE



ATUAÇÃO da DPPE se fez presente durante o sete dias

De 15 a 21 deste mês, ocorreu o Mutirão de Negociação Fiscal, no Centro de Convenções, no qual a Defensoria Pública de Pernambuco atuou com seis Defensores Públicos por dia da ação, realizada conjuntamente pelo Governo do Estado, DPPE, Prefeitura do Recife e Tribunal de Justiça (TJPE), com apoio da Corregedoria Nacional de Justiça. Mais de 2.500 pessoas foram atendidas pela Defensoria Pública nos sete dias do mutirão.

A ação representa uma excelente oportunidade

para aqueles que desejam ficar em dia com os fiscais. Quem possuir débitos de ICM, ICMS, IPVA, ICD, IPTU, ISS, ITBI e CIM, poderá, até o dia 21 de Julho, negociar com condições especiais, incluindo redução de multas e juros de até 90% e parcelamento em até 96 meses. A Coordenadora do Mutirão é a juíza Ana Luiza Câmara.

O objetivo do mutirão é solucionar o maior número de processos de execução fiscal, resultando em incremento na arrecadação estadual e municipal. Ao aderir às condições

de negociação, o cidadão ganha duas vezes, pois, ao mesmo tempo em que regulariza sua situação, o pagamento retorna na forma de serviços e obras que melhoram sua cidade e o seu estado.

De acordo com o Defensor Público Geral, Manoel Jerônimo, foi disponibilizada uma sala de atendimento para a DPPE. “Numa demonstração de respeito, aliada ao reconhecimento da importância de nossa Instituição pelo Sistema de Justiça e do Governo do Estado, foi reservado um espaço digno para os assistidos e

os membros da Defensoria Pública que atuarão no Mutirão de Negociação Fiscal”, destacou.

A Subdefensora Cível da Capital, Ângela Valdino, que também esteve na abertura da ação, falou da grata satisfação de conhecer o espaço destinado ao atendimento da Defensoria Pública. “É extremamente importante quando vemos um ambiente adequado e com infraestrutura suficiente para o atendimento do cidadão”, frisou. O Conselheiro, Luciano Campos Bezerra, prestigiou a abertura do evento.

PARCERIAS

Prefeito de Camaragibe visita Defensoria Pública de Pernambuco

O Prefeito de Camaragibe, Jorge Alexandre, juntamente com o Procurador Geral do Município, Geraldo Lustosa, visitou, no início de Julho, a sede da Defensoria Pública de Pernambuco. Durante encontro, o Defensor Público Geral, Manoel Jerônimo, agradeceu a presença das autoridades e solicitou a cessão de imóvel para o funcionamento do Núcleo em Camaragibe, que será inaugurado ainda neste semestre.

Na visita, o Prefeito e o Defensor Geral agendaram a ida da equipe da DPPE para analisar alguns imó-

veis em Camaragibe para que entre eles seja escolhido o que mais se adequa ao atendimento da Instituição. “Será um grande ganho para a população de Camaragibe contar com o Núcleo da Defensoria Pública”, destacou Jorge Alexandre, informando que também disponibilizará servidores do Município para atuarem na Unidade.

Presenças – Além das já citadas, estiveram no encontro os Subdefensores Andrea Lundgren (Região Metropolitana) e Jocelino Nunes (Interior).



Foto: @jhpaprazzo - Ascom/DPPE

CESSÃO de imóvel é garantido pelo prefeito de Camaragibe

Prefeito de Taquaritinga do Norte destaca atuação da Defensoria Pública

O Prefeito de Taquaritinga do Norte, Evilásio Araújo visitou, ontem (21/07), a Sede da Defensoria Pública de Pernambuco. No encontro, o Defensor Público Geral, Manoel Jerônimo, agradeceu a visita do Prefeito e solicitou a cessão de imóvel para o funcionamento do Núcleo em Taquaritinga do Norte, que fica a 167 quilômetros do Recife.

Na visita, o Prefeito con-

vidou o Defensor Público Geral para conhecer a cidade. “Vamos também aproveitar para Manoel Jerônimo analisar o imóvel que será destinado para o funcionamento do Núcleo em Taquaritinga do Norte”. Segundo o DPG, “a instalação de uma unidade da DPPE naquele Município será um grande marco para a Instituição, uma agente de transformação social”, destacou.



Foto: @jhpaprazzo - Ascom/DPPE

PARCERIA firmada entre DPPE e Prefeitura de Taquaritinga do Norte

Deputado estadual conhece a sede da Defensoria Pública

Também, nessa semana, o Defensor Público Geral, Manoel Jerônimo, recebeu a visita do Deputado Estadual Ângelo Ferreira. O objetivo do encontro foi conhecer a sede da DPPE, bem como a organização administrativa e processual. O Subdefensor Público Geral, José Fabrício Silva de Lima, esteve presente ao encontro.



Foto: @jhpaprazzo - Ascom/DPPE

Subdefensor Geral José Fabrício Silva de Lima, o Deputado Ângelo Ferreira e o DPG Manoel Jerônimo

SALA ESPAÇO DEFENSOR

Sala Espaço Defensor é inaugurada

Foto: @jhpaprazzo - Ascom/DPPE



AMBIENTE totalmente reestruturado para receber o Defensor Público

O Defensor Público Geral, Manoel Jerônimo, inaugurou ontem (07/07) a Sala Espaço Defensor, que funciona na Sede da Defensoria Pública de Pernambuco, Rua Marquês do Amorim, 127, Boa Vista, Recife-PE. O local, destinado aos Defensores ativos e aposentados, oferece um ambiente climatizado com notebook conectado à rede Wi-fi, livros, revistas e jornais internos e de grande circulação.

Durante solenidade, o Defensor Público Geral, Manoel Jerônimo, falou da grande satisfação em inaugurar a Sala Espaço Defensor. “Essa iniciativa de oferecer um espaço na nossa Sede, teve como propósito único de fazer com que o Defensor Público ativo ou aposentado tenham o hábito de frequentar a sua casa e também ser ponto de encontro com os colegas”, frisou, destacando que a luta da atual Gestão é também pelos aposentados para que haja igualdade de direitos no que se refere aos vencimentos e demais vantagens.

O Defensor Público aposentado, José Nunes, que foi agraciado com a placa em homenagem aos serviços prestados à Defensoria



Foto: @jhpaprazzo - Ascom/DPPE

DEFENSOR Público Geral, Manoel Jerônimo, destacando a importância do Espaço Defensor

Pública do Estado, ressaltou da grande alegria em ser homenageado. “Nunca vou esquecer este momento na minha vida. Quero aqui também parabenizar o Defensor Público Geral, Manoel Jerônimo, pela excelente forma de administrar a nossa Instituição. Com o seu jeito simples de ser, tem conseguido trazer de volta a esta casa, que tanto amo, nós Defensores aposentados”, disse emocionado.

Para o Defensor Público e Conselheiro da DPPE, Luciano Cam-

pos Bezerra, o Espaço Defensor vem resgatar a autoestima de todos que fazem a Instituição, principalmente, daqueles que já contribuíram com sua labuta em prol dos assistidos. “É uma iniciativa louvável da atual gestão”, frisou.

PRESENCAS – O evento contou com as presenças dos Defensores Públicos Maria das Graças Miranda, Hermelinda Coutinho, Roberto Furtado, Joaquim Bené, Braudecy Constatino, Ariadne Quintella, Laura Maria Oliveira,

Célio José de Oliveira, Elizabeth dos Santos Torres, Corregedora Geral da DPPE, Ana Moura; o Corregedor Auxiliar, Gabriel Gondim; Subdefensores Jocelino Nunes (Interior), Adriano Galvão (Causas Coletivas), Ângela Valdivino (Cível da Capital), Maria das Graças Pereira, Chefe do Núcleo de Escada; Lúcia Autran, Chefe do Núcleo do Cabanga; Thais Guaraná, Chefe dos Juizados Especiais Cíveis da Capital e a Vice-Presidente da ADEPEPE, Lélia Lacerda.